

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 821, de 29 de março de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para organizar e conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos e etapas que assegurem a transparência, a publicidade, a legalidade e a regularidade do Processo de Escolha Suplementar;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma apresentada pela Comissão Especial e aprovada pelo plenário do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Cronograma Oficial do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Deodápolis/MS, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Comissão Especial fica responsável pelo acompanhamento e fiel cumprimento do cronograma aprovado.

Art. 3º Havendo necessidade devidamente justificada, o cronograma poderá ser alterado mediante deliberação da Comissão Especial e posterior homologação pelo CMDCA, observados os princípios da publicidade e transparência.

Art. 4º Todas as publicações referentes ao Processo de Escolha Suplementar serão divulgadas no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de comunicação do CMDCA e da Prefeitura Municipal.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 1 de junho de 2026.

Oanglah Maria AlmeidaVaz

Presidente do CMDCA

Anexo Único

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA	
Divulgação do Processo de Escolha	02/06/2026
Inscrições e entrega dos documentos (presencial)	02/06/2026 a 12/06/2026
Publicação da relação dos candidatos inscritos	15/06/2026
Período de Recurso de Impugnação dos candidatos	16/06/2026
Análise do Recurso	17/06/2026
Divulgação da Análise do Recurso	18/06/2026
Publicação da pontuação dos candidatos	19/06/2026
Publicação dos candidatos habilitados para entrevista psicossocial	19/06/2026
Entrevista psicossocial	22/06/2026 a 26/06/2026
Publicação do Resultado Final	29/06/2026

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 100, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), REGULADORES E FLUXOMETRÔS

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), REGULADORES E FLUXOMETRÔS.**

I - Érica Pereira da Silva

II - Thais Soares Sartori

III - Rita Lima Ortiz

IV- Maria Fabrizia P. Calado

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento
